PORTARIA Nº 090, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA DESEMPENHO DE SERVIÇO DE RISCO Á SAÚDE.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei nº. 811 de 12 de julho de 2005 e Lei n.º 985 de 03 de outubro de 2006, DESINGA gratificação especial de 0,70 do Piso Municipal de Salários do Município ao senhor, **NERI PANKE,** Auxiliar de Serviços Gerais externos, sob a matrícula 253/4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, onze de fevereiro de dois mil e nove.

Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças